



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

PAINT 2016

OUTUBRO/2015



ÍNDICE

ANEXOS	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2016	4
3. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	6
3.1 Mapeamento	6
3.2 Hierarquização	7
3.3 Priorização	9
4. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	9
4.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna	9
4.2 Composição da Auditoria Interna.....	10
4.3 Horas Anuais por Servidor para Desenvolver as Ações do PAINT	11
4.4 Ações de Auditoria Previstas para 2016 e seus Objetivos.....	11
5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	12
6. CONCLUSÃO.....	12



ANEXOS

Anexo I - Classificação dos elementos de despesa de acordo com a materialidade, relevância e criticidade	14
Anexo II – Elementos de Despesa priorizados de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade	16
Anexo III - Ações de controle da Auditoria Interna previstas para 2016	17
Anexo IV - Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna	24
Anexo V - Cronograma de execução horas/mês	25
Anexo VI - Feriados previstos para 2016	28
Anexo VII - Período de férias dos servidores	29
Anexo VIII – Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD-PO)	30



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2016

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE contempla o planejamento macro das ações de controle da Auditoria Interna da UFGD para o exercício de 2016 levando em consideração a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União – CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

Esse planejamento foi elaborado de acordo com a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do PAINTE das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo do mesmo.

As ações de controle aqui apresentadas foram definidas de acordo com a priorização dos elementos de despesa constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD-PO) da proposta de orçamento anual para o exercício de 2016 da UFGD, determinada através da análise da materialidade, relevância e criticidade destas e, considerou ainda, o pessoal disponível para a realização dos trabalhos de auditoria.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

A proposta orçamentária anual prevista para a UFGD no exercício de 2016 para atender às Atividades, Projetos e Operações Especiais necessárias à manutenção de toda sua infraestrutura e alcance de seus objetivos é de R\$ 189.583.646,00 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais). Registra-se que, a partir do exercício de 2014, não se incluem no planejamento desta auditoria as dotações destinadas ao Hospital Universitário, cuja gestão foi transferida para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, por meio do contrato n. 30/2013 (aprovado pela Resolução



COUNI n. 136/2013), e como previsto na Cláusula Nona, item III, do respectivo contrato, a EBSEH possui auditoria interna própria, passando a ser de sua responsabilidade as ações referentes ao hospital.

Abaixo, segue a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para 2016:

Quadro 1 – Créditos Orçamentários Previsto para a FUFGD – 2016

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2016 (PLOA)			
ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS			
			R\$ 1,00
Programa	89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.460.000
Ação	89	0181 – Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis	5.460.000
Programa	910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	63.000
Ação	910	00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	63.000
Programa	2080	Educação de Qualidade para Todos	52.547.326
Ação	2080	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	321.165
Ação	2080	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	38.078.001
Ação	2080	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	7.608.770
Ação	2080	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	6.539.390
Programa	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	131.513.320
Ação	2109	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	1.985.340
Ação	2109	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	228.000
Ação	2109	2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	13.152
Ação	2109	2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	5.160.000
Ação	2109	20TP - Pessoal Ativo da União	103.555.938
Ação	2109	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	285.000
Ação	2109	00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	40.392
		09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	20.245.498
TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO UFGD 2016			189.583.646

Fonte: MPOG



3. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA

Como se pode ler do título deste capítulo, os “elementos de despesa” são o referencial de planejamento das ações de auditoria da AUDIN/UFGRD, por serem o menor nível de detalhamento no orçamento público (art. 15, caput, da Lei n. 4.320/64)¹.

Os elementos de despesa têm como finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins².

Ao identificar os objetos de gastos os elementos de despesa servem mais adequadamente à análise das diversas atividades planejadas pela universidade, em razão de serem elementos básicos de constituição de projetos, programas ou ações, quando individualmente considerados, para que esta possa dar cumprimento às políticas a que esteja vinculada. Essa abordagem do planejamento dá a possibilidade de se ampliar a profundidade da análise de dimensões como relevância e criticidade em razão de uma melhor delimitação do objeto a ser analisado.

3.1 Mapeamento

O mapeamento dos elementos de despesa constantes da Proposta Orçamentária da UFGRD para o exercício de 2016 foi realizado tomando-se por base o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD-PO) (Anexo VIII), apresentado pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – COOF, vinculada à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP da UFGRD.

¹ O desdobramento dos elementos de despesa em subelementos é facultativo e suplementar, e decorre de opção da entidade, conforme o § 5º, do Art. 3º, da Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas.

² PI n. 163/2001, § 3º, do Art. 3º.



O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização, pois não só apresentará os elementos de despesas, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade a fim de se obter a priorização das atividades.

3.2 Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização dos elementos de despesa considerou-se o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada elemento de despesa, conforme critérios detalhados a seguir:

Materialidade: foi apurada com base na representatividade de cada elemento de despesa dentro da previsão orçamentária, ou seja, o valor do elemento de despesa em relação ao valor total do orçamento. Dessa forma, foram atribuídas notas de 1 à 5 de acordo com a tabela abaixo, sendo que quanto maior a materialidade maior a nota atribuída.

Quadro 3 – Critérios para Hierarquização pela Materialidade

Materialidade		
%	Definição	Pontos
Acima de 25%	Muito Alta Materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta Materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média Materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa Materialidade	2
Menor que 0,10%	Muito Baixa Materialidade	1

Relevância: a hierarquização pela relevância se dá pela análise dos elementos de despesa quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição;
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
- Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

Nesse caso, cada elemento de despesa também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** relevantes abrangidos pela respectiva ação.



Quadro 4 – Critérios para Hierarquização pela Relevância

Relevância		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Relevância	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Relevância	4
Abrangeu três aspectos	Média Relevância	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Relevância	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Relevância	1

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os **aspectos** a seguir:

- Inexistência de ação de controle por parte da auditoria interna em relação a este item ou intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e a atual maior que 2 (dois) anos;
- Ação de auditoria planejada e não executada nos últimos 2 (dois) anos;
- Falhas conhecidas ou inexistência de controles internos da instituição;
- Existência de demandas externas (denúncias, demandas de auditorias extraordinárias, CGU, TCU, etc);
- Item com alta propensão a fraudes ou erros.

Novamente, cada ação também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** críticos abrangidos pela respectiva ação.

Quadro 5 – Critérios para Hierarquização pela Criticidade

Criticidade		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Criticidade	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Criticidade	4
Abrangeu três aspectos	Média Criticidade	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Criticidade	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Criticidade	1

Após a análise da materialidade, relevância e criticidade de cada elemento de despesa foi possível classificá-los, para fins de hierarquização, conforme ANEXOS I e II.



3.3 Priorização

Após o mapeamento e hierarquização dos elementos de despesa foi possível visualizar aquelas que deveriam ser priorizadas quando da atuação dessa Auditoria Interna.

Assim sendo, os elementos de despesa priorizados foram aqueles cuja pontuação foi igual ou superior a 08 (oito) pontos, conforme o Quadro 6:

Quadro 6 – Ações priorizadas para possíveis auditorias

Unidade 26350 – FUGD		
Programa	Elemento de Despesa	Pontuação
2109.20TP	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13
2080.4002 2080.8282	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	12
2080.20RK	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	11
2080.20RK 2080.4002	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11
2080.20GK 2080.20RK	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11
2080.20GK 2080.20RK 2080.4002 2080.8282	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Equipamentos de Processamento de Dados)	11
2080.20GK 2080.20RK 2080.4002 2109.4572	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8

* A todos os programas acresce-se a sufixação “.0054”, referente à programas executados “No Estado de Mato Grosso do Sul”.

4. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

4.1 Objetivos regimentais da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão administrativo da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal.



O órgão de Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Universitário – COUNI da UFGD e está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determinação do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

A Auditoria Interna da UFGD tem como Missão fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, com vistas a assegurar que os objetivos da universidade sejam alcançados de forma regular, evitando erros, fraudes e desperdícios. São finalidades básicas da Auditoria Interna:

I- Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística;

II- Preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, fraudes, erros ou outras irregularidades;

III- Assessorar à administração superior, em matérias afetas a sua competência, prestando serviços de consultoria quando estes forem considerados apropriados;

IV- Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

4.2 Composição da Auditoria Interna.

A equipe de Auditoria Interna está composta de acordo com a apresentação feita na Tabela 3:

Tabela 3 – Servidores lotados na Auditoria Interna da UFGD

Servidor:	DANIELY GUSKUMA FRANCO
Cargo:	Auditora
Formação:	Ciências Jurídicas
Função:	Auditora Chefe
Servidor:	DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA
Cargo:	Contador
Formação:	Ciências Contábeis
Especialização:	MBA em Gestão Estratégica de Negócios



Servidor:	FRANZ MACIEL MENDES
Cargo:	Administrador
Formação:	Administração e Ciências Jurídicas
Especialização:	Pós-Graduação em Gestão Pública
Servidor:	RUBENS MOCHI DE MIRANDA
Cargo:	Assistente em Administração
Formação:	Ciências Jurídicas
Especialização:	Pós-Graduação em Direito Constitucional

4.3 Horas Anuais por Servidor para Desenvolver as Ações do PAINT

As horas destinadas a cada ação, bem como o cronograma de execução destas, são apresentadas no Anexo V. O cálculo das horas levou em consideração o produto da carga horária diária de oito horas para cada servidor da Auditoria Interna pelo total de dias trabalhados durante o ano. Do total de dias trabalhados no ano foram desconsiderados os feriados e recessos previstos para 2016, assim como todos os sábados e domingos e o período de férias programado para cada servidor. Da carga horária diária de cada servidor foi reservada meia hora para assessorias e orientações aos demais setores da UFGD e meia hora para manter a equipe atualizada através de períodos de estudos e discussões quanto às diversas normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública Federal. O resultado desse cálculo foi a destinação de 5.749 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove) horas para a realização das Ações de Controle previstas para o período (Anexo III) e mais 753 (setecentas e cinquenta e três) horas para Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações (Anexo IV).

4.4 Ações de Auditoria Previstas para 2016 e seus Objetivos

Com base na priorização das ações apresentadas no Quadro 6, os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas no Anexo III, no qual constam as principais ações de controle, elemento de despesa priorizado, risco inerente, objetivo da auditoria, escopo do trabalho, local e conhecimento necessário.

Cumprindo observar que, além das ações priorizadas pela Equipe de Auditoria, foi novamente incluída no PAINT 2016 a ação de controle nº 1.10 referente à avaliação da estrutura de controles internos da UFGD, conforme demandada da Controladoria Geral da



União – CGU, pois em razão do longo período de greve não foi possível concluí-la no exercício de 2016.

5. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

O trabalho da auditoria interna exige que seus servidores tenham o conhecimento necessário para analisar, auxiliar, repassar informações sobre os diversos assuntos que permeiam a administração pública.

Para o ano de 2016 foi definida a participação de quatro servidores, lotados na Auditoria Interna, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

Dada a necessidade de participação da equipe em cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno, foi definido que além de cursos *online* os servidores lotados na Auditoria Interna participarão de treinamentos para formação de auditores internos (módulos Audi 1 e Audi2) oferecidos pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Serão reservados, também, momentos para aprofundamento do entendimento das normas e mecanismos do governo para que a equipe de auditoria possa estar mais bem preparada para os diversos assuntos e técnicas referentes ao controle e auditoria interna.

Pretende-se, ainda, buscar junto aos gestores outras oportunidades de capacitação que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

6. CONCLUSÃO

Com a análise da materialidade, relevância e da criticidade foi possível verificar quais programas e ações da UFGD deveriam ser objetos de análise por parte dos trabalhos de auditoria no ano de 2016. Consequentemente, foi possível planejar as ações de controle para as áreas prioritizadas, conforme apresentado no Anexo III.



Com a elaboração deste plano pretende-se, além de atender as exigências das normas, acompanhar e contribuir para a melhoria dos controles gerenciais.

Dourados MS, 29 de outubro de 2016.

Daniely Guskuma Franco
Chefe da Auditoria Interna- UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DESPESA DE ACORDO COM A MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Elemento de Despesa	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado
		%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.555.938,00	54,57%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	Muito Alta Criticidade	5	13
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.055.034,00	2,66%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Muito Alta Criticidade	5	12
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	9.064.724,00	4,78%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Muito Alta Criticidade	5	11
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.300.992,00	3,85%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.622.925,00	2,44%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.542.929,00	2,39%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.641.838,00	9,30%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Média Criticidade	3	8
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	20.245.498,00	10,67%	Alta Materialidade	4	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	7
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.387.613,00	0,73%	Baixa Materialidade	2	Baixa Relevância	2	Média Criticidade	3	7
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.148.000,00	0,60%	Baixa Materialidade	2	Média Relevância	3	Baixa Criticidade	2	7
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	732.711,00	0,39%	Baixa Materialidade	2	Baixa Relevância	2	Média Criticidade	3	7
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		2,72%	Média	3	Baixa	2	Muito Baixa	1	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



	5.160.000,00		Materialidade		Relevância		Criticidade		
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.460.000,00	2,88%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.169.192,00	1,14%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.335.560,00	0,70%	Baixa Materialidade	2	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	5
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	268.392,00	0,14%	Baixa Materialidade	2	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	4
3.3.50.41.00 - Contribuições	63.000,00	0,03%	Muito Baixa Materialidade	1	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	4
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	13.152,00	0,01%	Muito Baixa Materialidade	1	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



ANEXO II
ELEMENTOS DE DESPESA PRIORIZADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Programa	Elemento de Despesa	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Result ado
			%	Definição	Ponto s	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos
2109.20TP	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.555.938,00	54,57%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	Muito Alta Criticidade	5	13
2080.4002 2080.8282	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.055.034,00	2,66%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Muito Alta Criticidade	5	12
2080.20RK	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	9.064.724,00	4,78%	Média Materialidade	3	Média Relevância	3	Muito Alta Criticidade	5	11
2080.4002 2080.20RK	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.300.992,00	3,85%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
2080.20GK 2080.20RK	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.622.925,00	2,44%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
2080.20GK 2080.20RK 2080.4002 2080.8282	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.542.929,00	2,39%	Média Materialidade	3	Alta Relevância	4	Alta Criticidade	4	11
2080.20RK 2080.4002 2109.4572	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.641.838,00	9,30%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Média Criticidade	3	8
Total da Previsão Orçamentária a ser auditada		151.784.380								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



ANEXO III
AÇÕES DE CONTROLE DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Nº	Assunto /Ação de Controle	Origem da Demanda	Prog./ Ação	Risco Inerente	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Local	Conhecimento Necessário
1 - CONTROLES DA GESTÃO								
1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	TCU	-	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações/ determinações oriundas do Tribunal de Contas da União	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas	AUDIN/ Unidades	Acórdãos do TCU relacionados à UFGD
					Acompanhar auditorias especiais / orientação aos setores.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria	AUDIN/ Unidades	Acórdãos do TCU
1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	CGU	-	Não implementação (ou implementação inadequada) das recomendações oriundas da Controladoria Geral da União	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	AUDIN/ Unidades	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN nº 01/2001-SFC; Portaria CGU nº 2.546/10
					Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	AUDIN/ Unidades	Lei 10.180/2001; Dec. nº 3591/00; IN nº 01/2001-SFC; Portaria CGU nº 2.546/10; Relatórios de auditorias emitidos pela CGU
1.3	Monitoramento da	AUDIN	-	Não implementação (ou	Acompanhar e verificar o	100% das solicitações	AUDIN/	Relatórios das auditorias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



	implementação das recomendações da Auditoria Interna			implementação inadequada) das recomendações da Auditoria Interna acatadas pela UFGD.	atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	Unidades	realizadas pela AUDIN;
1.4	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	CGU	-	Não cumprimento dos normativos da CGU, especificamente quanto às Instruções Normativas 07/2006 e 01/2007. Ausência de consolidação das auditorias realizadas pela Auditoria Interna durante o ano anterior podendo comprometer uma possível avaliação desta.	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	Relatar as atividades previstas no ano anterior.	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU
1.5	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	CGU	-	Não atendimento aos normativos da CGU. Comprometimento da qualidade da execução das atividades da Auditoria Interna e consequente comprometimento aos objetivos regimentais desta.	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2017	PAINT 2017	AUDIN	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU
1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	AUDIN	-	Prestação de Contas instruída de forma inadequada, sem todas as peças pertinentes ao processo e exigidas pelo TCU.	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	AUDIN	IN 63/2010 - TCU e DN 127/2013 e 132/2013 - TCU e Portaria 175/2013 TCU e alterações posteriores
1.7	Elaboração de Programas de Auditoria	AUDIN	-	Delonga na execução das ações de controle previstas. Início de trabalhos com definições imprecisas de escopo e	Elaboração dos Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de	Todas as ações de controles previstas no PAINT 2016 que gerem relatórios de	AUDIN	Normas legais e regulamentares relacionadas ao objeto da auditoria cujo Programa de Auditoria será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



				roteiros. Comprometimento da qualidade das auditorias . Dificuldade de coordenação/direcionamento da equipe.	controles previstas no PAINT 2016.	auditoria.		elaborado
1.8	Elaboração do Manual de Auditoria Interna	AUDIN	-	Falta de padronização das atividades de auditoria interna com possível comprometimento dos prazos previstos para execução das auditorias. Ausência de registro e manutenção/atualização do conhecimento gerado pelo setor. Comprometimento da continuidade das atividades do setor em caso de turno ver dos membros da Equipe Técnica da Auditoria.	Continuidade do trabalho de elaboração, de forma sistematizada e criteriosa, do Manual de Auditoria Interna da UFGD contendo, no mínimo, a organização, definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna.	Mapeamento das atividades realizadas pelo setor de auditoria interna em comparação com as normas pertinentes e as melhores práticas relacionadas à área.	AUDIN	Normas técnicas de auditoria; NBC TI; NBC TAG; NBC TA; Normas Internacionais de Auditoria Interna; Manual de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Manual de Auditoria Operacional do TCU; Funcionamento da UFGD.
1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	CGU	-	Irregularidades na execução dos contratos; pagamentos indevidos; falhas nos controles internos.	Aprimoramento da gestão dos recursos públicos nos contratos de terceirização de mão-de-obra na UFGD	100% dos empregados que prestam serviço terceirizado no âmbito da UFGD	AUDIN/ PRAD	Ofício-Circular nº 04/2014/SAA/SE/MEC; Ofício-Circular nº 147/2014/DIE/SE/CGU-PR.
1.10	Avaliação da estrutura de controles internos da UFGD	CGU	-	Comprometimento da efetividade dos controles internos da UFGD, podendo resultar em não atingimento de seus objetivos de forma confiável e concreta.	Avaliar a estrutura de controles internos das áreas contempladas nas ações de auditoria planejadas para o exercício de 2016.	Avaliação da estrutura de controles internos das áreas contempladas nas ações de auditoria planejadas para o exercício de 2016, de acordo com o Modelo COSO, quanto aos componentes dos Controles Internos:	AUDIN/ Unidades	COSO, Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



						ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.		
1.11	Levantamento de Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	AUDIN	-	Não execução das ações de desenvolvimento institucional e de capacitação planejadas por inadequação orçamentária. Inexistência de previsão orçamentária destas ações. Não realização do PAINT no que se refere à ações de capacitação e desenvolvimento institucional. Defasagem técnica da equipe da AUDIN como órgão.	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD, garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINT, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.	Necessidades de desenvolvimento institucional e de capacitação da AUDIN; previsão orçamentária da UFGD.	AUDIN/ COOF	Processo de Elaboração do PAINT segundo mapeamento AUDIN/UFGD.
2 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA								
2.1	Avaliar a gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	AUDIN	2080.4002 2080.20RK	Concessão de auxílios em desconformidade com os normativos. Utilização inadequada dos recursos.	Verificar a regularidade da utilização dos recursos vinculados ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.	Verificar se os recursos do PNAES estão sendo utilizados de acordo com os normativos.	AUDIN/ PRAD/ PROAE	Resoluções dos Conselhos Superiores da UFGD e demais normativos que tratam do assunto.
3 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



3.1	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	AUDIN	2080.20RK 2080.4002 2109.4572	Irregularidades nas contratações, tais como modalidade inadequada de licitação, incompatibilidades entre termos de referência e contratos, falhas em pesquisas de preços, renovação de contratos sem análise de vantajosidade econômica para administração, cerceamento do caráter competitivo do certame, etc.	Verificar a regularidade das contratações de serviços de terceiros pessoas jurídicas, exceto os de locação de mão-de-obra	Verificar a formalização dos processos de contratação, selecionando amostra pela criticidade, materialidade e relevância dos objetos a serem contratados pela instituição.	AUDIN/PRA D	Lei 8.666/93; Lei n. 10.520/02; Decretos n. 1.054/90, 7.174/10 e 5.450/05.
3.2	Fiscalização de serviços continuados	AUDIN	2080.20RK	Responsabilidade solidária da administração pública por verbas trabalhistas, nos termos da Súmula 331 do TST. Pagamentos indevidos. Ausência de fiscalização ou fiscalização inadequada.	Avaliar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte da UFGD	Os 3 processos de maior materialidade dentre os de contratação de serviços terceirizados, abrangendo a análise os pagamentos realizados no exercício até o início da ação de auditoria.	AUDIN/PRA D	Lei 8.666/93; Decreto nº 2.271/97; IN do SLTI nº 02/2008; Enunciado 331 do TST.
4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
4.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	AUDIN	2109.20TP	Concessão e pagamento indevido de gratificações. Concessões em desacordo com os normativos.	Verificar a regularidade da concessão de Gratificações.	Verificação da legalidade da concessão das gratificações de incentivos à qualificação (técnicos administrativos) e à titulação (docentes).	AUDIN/PRO GESP	Lei nº 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



5 - GESTÃO PATRIMONIAL								
5.1	Gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD	AUDIN	2080.20GK 2080.20RK 2080.4002 2080.8282	Utilização indevida e Conservação inadequada.	Avaliar o gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD quanto a sua utilização e conservação.	Verificação da utilização e conservação de todos os veículos oficiais da UFGD.	AUDIN/PRA D	Lei 9.327/96; Decreto 6.403/08
5.2	Gestão de material de consumo	AUDIN	2080.20GK 2080.20RK	Obsolescência dos estoques, que podem levar a perdas, compras não planejadas, escassez de material de consumo.	Avaliação da gestão de materiais de consumo na UFGD.	Verificar a existência e suficiência dos controles internos administrativos relacionados à área de almoxarifado.	AUDIN/PRA D	Lei nº 4.320/64; IN/SEDAP 205/88 e demais normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU relacionadas ao assunto
6- GESTÃO OPERACIONAL								
6.1	Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES	TCU/CGU	-	Cálculo dos indicadores em desacordo com a metodologia estipulada pelo TCU que, como consequência, pode inviabilizar a comparação entre as diversas IFES.	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	Conferir indicadores apresentados no Relatório de gestão – prestação de contas anual	AUDIN/Pró-Reitorias/ Órgãos Suplementares	Decisão Normativa nº 408/2002 - TCU-Plenário
6.2	Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD.	AUDIN	-	Não cumprimento aos normativos da CGU. Inconsistência nas informações fornecidas pelo sistema.	Alimentar o sistema CGU PAD. Atualizar o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD	Conforme demanda total recebida dos setores da UFGD	AUDIN	Lei nº 8.112/90; Operacionalização do sistema CGU-PAD
6.3	Obras e Instalações relacionadas ao planejamento estratégico da instituição.	AUDIN	2080.4002 2080.8282	Contratos em desacordo com a legislação pertinente. Inexequibilidade do Contrato. Atraso na execução da obra.	Avaliar a conformidade das contratações para realização de obras e instalações relacionadas ao planejamento estratégico da UFGD.	Verificação do processo de contratação de maior valor, em execução no início da ação de auditoria, quanto ao aspecto da formalização.	AUDIN/PRO AP	Lei 8.666/93; Manual de Obras Públicas - Comprasnet; Roteiro de Auditoria de Obras Públicas - TCU
7 - RESERVA TÉCNICA								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



7.1	Assessoramentos e Orientações	GABINETE DO REITOR / UNIDADES GESTORAS	-	Não cumprimento efetivo dos objetivos e competências regimentais da Auditoria Interna. Ausência de subsídios necessários aos gestores para as devidas implementações de melhorias oriundas dos órgãos de controle.	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	Assessorar e orientar a Administração para melhoria dos controles, entre outros.	AUDIN	Normativos internos da UFGD; Funcionamento da UFGD; Normas relacionadas ao assunto orientado
-----	-------------------------------	--	---	--	--	--	-------	--



ANEXO IV
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS
ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Quant. Servidores	Horas
Participação no FONAI-TEC	MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas ao MEC.	Junho	A definir	2 servidores	80
			Novembro	A definir	2 servidores	80
Participação no treinamento IIA	TCU/AUDIN	Capacitação dos servidores integrantes da Auditoria Interna por entidade que se constitui em um dos principais referenciais teóricos e práticos aos profissionais que atuam em sua área específica, tendo por foco o aperfeiçoamento constante da qualidade dos serviços prestados à universidade enquanto organização. Módulos específicos relacionados às atividades de auditoria/control interno.	Abril - Audi 1	A definir	2 servidores	64
			Maio - Audi 2	A definir	1 servidor	32
			Setembro - Audi 2	A definir	2 servidores	64
Fortalecimento da unidade de auditoria interna	CGU / AUDIN	Manter a equipe atualizada, através de períodos de estudos e discussões, quantos às diversas normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública Federal.	No decorrer do ano	Dourados - MS	4 servidores	433,5
Total						753,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS POR AÇÃO

Mês	Nº da Ação	Assunto/Ação	Objetivo da Ação de Controle	Programação		Distribuição das Horas Disponíveis	
				Início	Fim	Horas	Quant. Servidores
Janeiro	1.4	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	04/01/2016	29/01/2016	90	2
	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	04/01/2016	29/01/2016	50	1
	1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	04/01/2016	14/01/2016	75	1
	6.1	Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	04/01/2016	29/01/2016	100	1
Fevereiro	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/02/2016	29/02/2016	100	1
	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	01/02/2016	29/02/2016	55	1
	1.7	Elaboração de Programas de Auditoria	Elaborar os Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2016.	01/02/2016	29/02/2016	300	3
Março	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	01/03/2016	31/03/2016	51	1
	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/03/2016	31/03/2016	51	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



	1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	01/03/2016	31/03/2016	51	1
	2.1	Avaliar a gestão do Auxílio Financeiro a Estudantes	Verificar a regularidade da utilização dos recursos vinculados ao Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.	01/03/2016	31/03/2016	463	3
Abril	1.3	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	01/04/2016	29/04/2016	118	1
	1.10	Avaliação da estrutura de controles internos	Avaliar a estrutura de controles internos das áreas contempladas nas ações de auditoria planejadas para o exercício de 2016.	01/04/2016	29/04/2016	378	3
Maio	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/05/2016	29/05/2016	56	1
	1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	01/05/2016	15/05/2016	100	1
	4.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Verificar a regularidade da concessão de Gratificações.	02/05/2016	31/05/2016	400	3
Junho	1.11	Levantamento de Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD, garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINT, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.	13/06/2016	30/06/2016	85	2
	5.2	Gestão de material de consumo	Avaliação da gestão de materiais de consumo na UFGD.	01/06/2016	30/06/2016	220	2
Julho	6.3	Obras e Instalações relacionadas ao planejamento estratégico da instituição.	Avaliar a conformidade das contratações para realização de obras e instalações relacionadas ao planejamento estratégico da UFGD.	01/07/2016	29/07/2016	588	4
Agosto	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/08/2016	31/08/2016	144	1
	3.1	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Verificar a regularidade das contratações de serviços de terceiros pessoas jurídicas, exceto os de locação de mão-de-obra	01/08/2016	31/08/2016	500	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
AUDITORIA INTERNA



Setembro	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	01/09/2016	30/09/2016	50	1
	1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Verificação da relação de terceirizados contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra pela UFGD.	01/09/2016	15/09/2016	50	1
	3.2	Fiscalização de serviços continuados	Avaliar a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados por parte da UFGD	01/09/2016	30/09/2016	333	3
Outubro	1.3	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	03/10/2016	28/10/2016	110	1
	1.5	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2017	03/10/2016	28/10/2016	303	3
Novembro	5.1	Gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD	Avaliar o gerenciamento dos veículos oficiais da UFGD quanto a sua utilização e conservação	01/11/2016	30/11/2016	480	3
Dezembro	1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	01/12/2016	30/12/2016	200	1
	6.2	Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD.	Alimentar o sistema CGU PAD. Atualizar o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD	01/12/2016	30/12/2016	248	1
	1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar auditorias especiais / orientação aos setores.	Quando necessário	N/D	N/D	4
	1.8	Elaboração do Manual de Auditoria Interna	Continuidade do trabalho de elaboração, de forma sistematizada e criteriosa, do Manual de Auditoria Interna da UFGD contendo, no mínimo, a organização, definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna.	Ação contínua.	N/D	N/D	4
	8.1	Assessoramentos e Orientações	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	Conforme demanda	N/D	N/D	4
						Total de horas distribuídas	5.749



ANEXO VI
FERIADOS PREVISTOS PARA 2016

FERIADOS E RECESSOS		
Data	Dia da Semana	Feriado
Janeiro		
01/01/2016	Sexta-feira	Confraternização Universal
Fevereiro		
09/02/2016	Terça-Feira	Carnaval
Março		
25/03/2016	Sexta-feira	Paixão de Cristo
27/03/2016	Domingo	Páscoa
Abril		
21/04/2016	Segunda-feira	Tiradentes
Mai		
01/05/2016	Domingo	Dia do Trabalho
26/05/2016	Quinta-feira	Corpus Christi
Setembro		
07/09/2016	Quarta-Feira	Independência do Brasil
Outubro		
11/10/2016	Terça-Feira	Divisão do Estado
12/10/2016	Quarta-Feira	Padroeira do Brasil
28/10/2016	Sexta-Feira	Dia do Servidor Público

Novembro		
02/11/2016	Quarta-Feira	Finados
15/11/2016	Terça-Feira	Proclamação da República
Dezembro		
08/12/2016	Quinta-feira	Padroeira de Dourados-MS
19/12/2016	Segunda-feira	Recesso natalino
20/12/2016	Terça-Feira	Aniversário da Cidade de Dourados-MS
21/12/2016	Quarta-Feira	Recesso natalino
22/12/2016	Quinta-feira	Recesso natalino
23/12/2016	Sexta-feira	Recesso natalino
25/12/2016	Domingo	Natal
26/12/2016	Segunda-feira	Recesso de Ano Novo
27/12/2016	Terça-Feira	Recesso de Ano Novo
28/12/2016	Quarta-Feira	Recesso de Ano Novo
29/12/2016	Quinta-feira	Recesso de Ano Novo
30/12/2016	Sexta-Feira	Recesso de Ano Novo

ANEXO VII
PERÍODO DE FÉRIAS/LICENÇAS DOS SERVIDORES

Servidores	Programação de Férias - 2016					
	1º Período		2º Período		3º Período	
	Início	Término	Início	Término	Início	Término
Daniely Guskuma Franco	10/02/2016	26/02/2016	12/09/2016	24/09/2016	-	-
Dionatan Vemieiro Nóia de Souza	04/01/2016	24/01/2016	28/09/2016	09/10/2016	13/10/2016	30/10/2016
Franz Maciel Mendes	01/06/2016	30/06/2016			-	-
Rubens Mochi de Miranda	04/01/2016	02/02/2016	13/06/2016	27/06/2016	-	-

ANEXO VIII
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD-PO) da UFGD

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Esf	Nat	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						63.000
0910.00OL	↳ Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846					63.000
0910.00OL.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						63.000
	↳ ()						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						63.000
	↳ ☐ 0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica Qtd. Físico:						63.000
	↳ 3.3.50.41.00 - Contribuições		F	33504100	0	250	63.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Esf	Nat	IU	Fte	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						131.697.172
2109.00M1	↳ Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331					40.392
2109.00M1.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						40.392
	↳ ()						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						40.392
	↳ ☐ 0001 - Auxílio-Funeral e Natalidade Qtd. Físico: de Civis						40.392
	↳ 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (59)(A)		F	33900800	0	105	40.392
2109.09HB	↳ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122					20.245.498
2109.09HB.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						20.245.498
	↳ ()						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						20.245.498
	↳ ☐ 0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Qtd. Físico:						20.245.498
	↳ 3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais (19)(I)		F	31911300	0	105	20.245.498

2109.2004	↳ <i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>	12 301							2.169.192
2109.2004.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								2.169.192
	↳ ()								
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados								2.169.192
	↳ ☐ 0002 - Exames Periódicos - Cíveis Qtd. Físico:								183.852
	↳ 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		S	33909300	0	105			183.852
	↳ ☐ 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União Qtd. Físico:								1.985.340
	↳ 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		S	33909300	0	105			1.985.340
2109.2010	↳ <i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	12 331							228.000
2109.2010.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								228.000
	↳ ()								
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados								228.000
	↳ ☐ 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis e de Empregados Qtd. Físico:								228.000
	↳ 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (59)(A)		F	33900800	0	105			228.000
2109.2011	↳ <i>Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	12 331							13.152
2109.2011.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								13.152
	↳ ()								
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados								13.152
	↳ ☐ 0001 - Auxílio-Transporte - Cíveis Qtd. Físico:								13.152
	↳ 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte		F	33904900	0	105			13.152
2109.2012	↳ <i>Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares</i>	12 331							5.160.000
2109.2012.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								5.160.000
	↳ ()								
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados								5.160.000
	↳ ☐ 0001 - Auxílio-Alimentação de Cíveis Qtd. Físico:								5.160.000
	↳ 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		F	33904600	0	105			5.160.000
2109.20TP	↳ <i>Pessoal Ativo da União</i>	12 364							103.555.938
2109.20TP.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								103.555.938

	↳ ()							
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados							103.555.938
	↳ ☐ 0000 - Pessoal Ativo da União Qtd. Físico:							103.555.938
	↳ 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F	31901100	0	105		103.555.938
2109.4572	↳ <i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i>	12 128						285.000
2109.4572.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul							285.000
	↳ Servidor capacitado (unidade)							
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados							285.000
	↳ ☐ 0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Qtd. Físico: 300							285.000
	↳ 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		F	33901400	0	105		80.000
	↳ 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105		80.000
	↳ 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	33903600	0	105		70.000
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105		55.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Esf	Nat	IU	Fte		Valor
2080	Educação de qualidade para todos							52.547.326
2080.20GK	↳ <i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	12 364						321.165
2080.20GK.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul							321.165
	↳ Iniciativa apoiada (unidade)							
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados							321.165
	↳ ☐ 0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas Qtd. Físico: 3							253.665
	↳ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	105		27.945
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105		216.000
	↳ 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		F	44905235	0	105		9.720
	↳ ☐ 0001 - Viver sem limite educação bilíngue Qtd. Físico: 3							67.500
	↳ 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		F	33901400	0	105		40.000

	↳ 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105	27.500
2080.20RK	↳ Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364					38.078.001
2080.20RK.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						38.078.001
	↳ Estudante matriculado (unidade)						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						38.078.001
	↳ 0001 - Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão	Qtd. Físico: 9967					6.799.941
	↳ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	105	1.665.089
	↳ 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		F	33903017	0	105	450.000
	↳ 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105	77.000
	↳ 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		F	33903700	0	105	1.900.528
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	2.617.324
	↳ 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (19)(I)		F	33913900	0	105	90.000
	↳ 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 9967					31.278.060
	↳ 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		F	33901400	0	105	1.267.613
	↳ 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		F	33901800	0	105	2.135.300
	↳ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	105	2.288.891
	↳ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		F	33903000	0	250	150.000
	↳ 3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		F	33903017	0	105	41.000
	↳ 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		F	33903300	0	105	548.211
	↳ 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	33903600	0	105	1.078.000
	↳ 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		F	33903700	0	105	7.164.196
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	10.179.855
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	250	2.163.659
	↳ 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (19)(I)		F	33913900	0	105	550.000
	↳ 3.3.91.47.00 - Obrigações						

	Tributárias e Contributivas (19) (I)		F	33914700	0	105	1.335.560
	↳ 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	250	2.375.775
2080.4002	↳ <i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i>	12 364					7.608.770
2080.4002.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						7.608.770
	↳ Benefício concedido (unidade)						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						7.608.770
	↳ ☐ 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	Qtd. Físico: 10171					5.165.692
	↳ 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		F	33901800	0	105	5.165.692
	↳ ☐ 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 10171					2.398.251
	↳ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	33903900	0	105	1.770.000
	↳ 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	105	573.251
	↳ 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		F	44905235	0	105	55.000
	↳ ☐ 0001 - Viver sem limite PROGRAMA INCLUIR	Qtd. Físico: 10171					44.827
	↳ 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		F	44905100	0	105	44.827
2080.8282	↳ <i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	12 364					6.539.390
2080.8282.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul						6.539.390
	↳ Projeto viabilizado (unidade)						
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados						6.539.390
	↳ ☐ 0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 4					6.539.390
	↳ 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		F	44905100	0	105	5.010.207
	↳ 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		F	44905200	0	105	1.529.183
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Esf	Nat	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União						5.460.000
0089.0181	↳ <i>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</i>	09 272					5.460.000

0089.0181.0054	↳ No Estado de Mato Grosso do Sul								5.460.000
	↳ ()								
	↳ 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados								5.460.000
	↳ ☐ 0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis Qtd. Físico:								5.460.000
	↳ 3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (41)(A) (53)(A)		S	31900100	0	105			5.460.000
Total Geral (Despesas Programadas):									189.767.498